



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefex: 032 3478 0702



Ao Setor de Compras e Licitações,

Considerando a chegada do período das festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Dolores do Turvo no ano de 2026.

Solicito a V. Exa. Proceder, dentro das normas legais, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dolores do Turvo MG no ano de 2026.

Termos em que, pede deferimento.

Dolores do Turvo, 31 de julho de 2026.

Tiago Magalhães Vieira

Secretário de Agricultura



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DO TURVO, MG.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dorés do Turvo MG no ano de 2026.

Dorés do Turvo MG, 31 de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702



INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

14 de agosto de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo MG no ano de 2026.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Dorés do Turvo/MG quanto à realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos aos renomados artistas Cazuza e Renato Russo, previsto para o dia 30 de agosto de 2026, como parte da programação das festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo/MG – 2026.

A Exposição Agropecuária e o Torneio Leiteiro constituem eventos de relevante importância para o Município, promovendo a valorização das atividades agropecuárias, da cultura local e do desenvolvimento econômico e social, além de proporcionarem momentos de lazer e entretenimento à população e aos visitantes.

A contratação de atração artística de qualidade mostra-se necessária para compor a programação oficial do evento, proporcionando entretenimento ao público, contribuindo para o fortalecimento das manifestações culturais e para a valorização da música brasileira. O espetáculo proposto, dedicado às obras de Cazuza e Renato Russo, possui reconhecido apelo popular, abrangendo repertório de grande relevância para a música nacional e capaz de atrair público diversificado.

Nesse sentido, a realização do show contribuirá para o êxito das festividades, ampliando a participação da comunidade e de visitantes, fomentando o comércio e a prestação de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702



serviços locais durante o período do evento e fortalecendo a tradição da Exposição Agropecuária e do Torneio Leiteiro como importante manifestação cultural e de integração social do Município.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada para a prestação do serviço de realização do show artístico da Banda Os Imortais revela-se necessária e de interesse público, uma vez que integra a programação das festividades municipais de 2026 e visa garantir a oferta de atração artística adequada, contribuindo para a realização de um evento organizado, culturalmente relevante e de interesse da população de Dorés do Turvo/MG e região.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo MG no ano de 2026.	01	Serviço

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
SECRETARIO DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-12 - tel: 032 3478 0702



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dolores do Turvo MG no ano de 2026.

Data: 31 de julho de 2026.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dores do Turvo MG no ano de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da realização da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dores do Turvo/MG – edição 2026, evento tradicional do município que O Município de Dores do Turvo/MG necessita realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços artísticos, consistente na realização de show da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2026, como parte da programação oficial da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dores do Turvo/MG – 2026.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar à população local e aos visitantes uma atração musical de qualidade, integrando a programação cultural e de entretenimento das festividades, que possuem relevante importância para o Município e para a região.

A realização do espetáculo contribuirá para a valorização da cultura e da música brasileira, bem como para o fortalecimento das festividades tradicionais do Município, promovendo integração social, lazer e entretenimento aos participantes. Além disso, a realização do evento tende a movimentar o comércio e o setor de serviços locais, contribuindo para a dinamização da economia durante o período das festividades.

Assim, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada que disponha de estrutura, equipe técnica e condições adequadas para a realização do show artístico, assegurando a qualidade e a regularidade da apresentação, de acordo com as necessidades e a programação estabelecida pelo Município.



A contratação pretendida, portanto, atende ao interesse público e constitui medida necessária para garantir a adequada execução da programação artística da **Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo/MG – 2026**, especialmente no que se refere à apresentação da Banda Os Imortais no dia 30/08/2026.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A contratação de empresa especializada para a realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo, no dia 30 de agosto de 2026, decorre da necessidade de o Município de Dorés do Turvo/MG assegurar a execução da programação artística da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro – 2026, evento de relevante interesse público, cultural, social e econômico para o Município.

A realização do show tem como objetivo oferecer à população e aos visitantes uma atração musical de qualidade, promovendo lazer, entretenimento e integração social, bem como contribuir para a valorização da cultura e da música brasileira.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a adequada execução da apresentação artística, considerando a necessidade de disponibilidade dos profissionais envolvidos, equipamentos, recursos técnicos e demais condições indispensáveis à realização do espetáculo, conforme as exigências estabelecidas pelo Município.

A realização da atração artística também contribuirá para o fortalecimento e a valorização das festividades tradicionais do Município, favorecendo a participação da comunidade e a atração de visitantes de municípios da região. Consequentemente, o evento poderá promover maior movimentação do comércio e do setor de serviços locais, gerando impactos positivos na economia municipal.

Dessa forma, a necessidade de negócio consiste em viabilizar a contratação de atração artística adequada para compor a programação oficial da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo/MG – 2026, garantindo a realização do show da Banda Os Imortais na data prevista e proporcionando uma programação cultural e de entretenimento compatível com a relevância do evento e com o interesse da população.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as	01	Serviço



	festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo MG no ano de 2026.		
--	--	--	--

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo, no dia 30 de agosto de 2026, para compor a programação oficial da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo/MG – 2026.

Do ponto de vista técnico, a contratação de empresa especializada mostra-se adequada em razão da natureza específica do objeto, que envolve a apresentação de grupo artístico, bem como a necessidade de organização e execução do espetáculo de forma profissional, observando-se os requisitos relacionados à apresentação, equipe técnica, equipamentos, logística e demais condições necessárias à realização do evento.

A escolha da Banda Os Imortais mostra-se compatível com a finalidade do evento, considerando que seu repertório, voltado aos tributos a Cazuza e Renato Russo, contempla artistas de reconhecida importância na música brasileira e proporciona uma atração cultural de interesse do público. A apresentação contribuirá para diversificar e qualificar a programação das festividades, proporcionando entretenimento e lazer à população e aos visitantes.

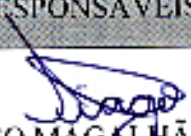
Sob o aspecto econômico, a solução apresenta-se adequada por concentrar em uma contratação os serviços necessários à realização da apresentação artística, possibilitando ao Município melhor planejamento e controle dos custos relacionados ao evento. A contratação deverá observar os valores praticados no mercado para atrações de natureza e características semelhantes, bem como os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

A realização do show também possui potencial de gerar efeitos econômicos indiretos positivos para o Município, especialmente pelo aumento da circulação de pessoas durante as festividades, favorecendo estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e demais atividades econômicas locais.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a relevância cultural da atração, a necessidade de assegurar a adequada execução da programação e a compatibilidade dos custos com os preços de mercado, entende-se que a contratação da empresa especializada para a realização do show da Banda Os Imortais constitui solução tecnicamente adequada e economicamente justificável, atendendo ao interesse público e aos objetivos da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo/MG – 2026.



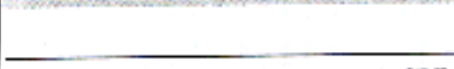
7. RESPONSÁVEIS


TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 31 de julho de 2026.

	KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600	Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA Prefeito Municipal		



OS
IMORTAIS
400

04 de Agosto de 2026.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, MG

PROPOSTA DE SHOW -BANDA OS IMORTAIS, com os tributos de Cazusa, Renato Russo. Nós da Produtora Valério Araújo LTD, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.866.481/0001-15 situada na Rua Milton da Rocha Soares 444, piratininga, Niterói, RJ, Cep 24358-180, neste ato representado por

Valério Damásio de Araújo, portador do RG nº 10952691-3 e inscrito no

CPF sob o nº 053-064-757-52, e-mail
produtoravalerioaraujo@gmail.com Cel

21-974303241, apresento a proposta para o show "COLOCADO",

Cachê: R\$ 18.000,00

Hospedagem: R\$ 2.000,00

Alimentação: R\$ 2.000,00

Locomoção: R\$ 8.000,00

Nota fiscal por nossa conta, no dia 30 de Agosto de 2026, com tempo de duração aproximado de 120 minutos.

VALOR TOTAL R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Validade da proposta por 90 dias

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente

gov.br

VALERIO DAMASIO DE ARAUJO

Data: 04/08/2026 15:04:12 -0500

Verifique em <https://validar.br.gov.br>

PRODUTORA VALÉRIO ARAÚJO
LTD CNPJ:17.866.481/0001-15

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000016/2026

Última atualização: 31/07/2026

Local: Armação dos Búzios/RJ **Órgão:** MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS**Unidade compradora:** 980770 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 74, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 31/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 01616171000102-1-000059/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Objeto:**

Contratação da empresa PRODUTORA VALERIO ARAÚJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.869.481/000115, para realização do Show Musical da banda Os Imortais que é realizada neste município, no dia 31 de julho de 2026, às 20h, na Praça Santos Dumont, em virtude da realização do Festival Degusta Búzios 2026.

Informação complementar:

conforme justificativa

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 30.000,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA OS IMORTAIS	1	R\$ 30.000,00

Exibir: 5

1 de 1 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos originados em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 19/2025

Última atualização: 12/12/2025

Local: Muriaé/MG Órgão: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 74 II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 02994421000100-1-000045/2025 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

Prestação de serviço de apresentação artístico musical do Projeto Imortais no dia 13/12/2025 na programação do 3º Festival dos Direitos Humanos no Mercado Municipal Jorge Feres no município de Muriaé/MG

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 30.000,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL DO PROJETO IMORTAIS NO DIA 13/12/2025 NA PROGRAMAÇÃO DO 3º FESTIVAL DOS DIREITOS HUMANOS NO MERCADO MUNICIPAL JORGE FERES NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG	1	R\$ 30.000,00	
Exibir	31 colunas		Página 1	< >
< Voltar				

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação controlada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atual do comitê.



A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no FNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.servicosgestao.gov.br>

 0800 979 9001



Tudo disponível a pedido de informações relacionadas a licença de uso.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00047/2025

☰ [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



👤 Entrar

Local: Barra Bonita/SP Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/07/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46172888000140-1-000375/2025 Fonte: CONAM Consultoria em Administração Municipal

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE BANDA/ARTISTA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 33.052,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 30.000,00

Itens	Arquivos	Atas do Registro de Preço	Contratos/Empeños	Histórico
Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário	
1	APRESENTAÇÃO DE ARTISTA E BANDA EM SHOWS E EVENTOS Contratação de uma apresentação de show musical da banda 'Os Inmortais' para o evento Barra RockFest que será realizado os dias 05 a 07 de Setembro do corrente ano na Avenida Rosa Zanella Po - Iti.	1	R\$ 33.052,40	

Exibir 5

> 1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Cegido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado de perito com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a campo o elucidado com lá.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portalceaservicos.gov.br>

 0800 978 2001



Tudo destinado à criação de informações relacionadas à licitação da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3676-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício 2026
Página: 1/1



Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0122/2026

Data: 10/08/2026 Validade: 07/11/2026

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Responsável pela Pesquisa: TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

Justificativa: Cotação para contratação de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo, no dia 30/08/2026, durante a Exposição Agropecuária e Torneio de Doreis do Turvo/MG.
Justificativa menos de três cotações: Contratação de apresentação artística específica, incentivando a obtenção de três cotações para o mesmo objeto.

Aprovado: Elize

Valor de Referência: Preço menor e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço menor	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1993	SHOW MUSICAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "OS IMORTAIS", COM TRIBUTOS A CAZUZA E RENATO RUSSO, NO DIA 30/08/2026, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO DE DORES DO TURVO/MG NO ANO DE 2026.	SR	1	30.000,00	30.000,00
Total ==>						30.000,00

Fornecedores

PRODUTORA VALERIO ARAUJO LTDA - CNPJ: 17.865.481/0001-15

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço menor	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1993	SHOW MUSICAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "OS IMORTAIS", COM TRIBUTOS A CAZUZA E RENATO RUSSO, NO DIA 30/08/2026, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO DE DORES DO TURVO/MG NO ANO DE 2026.	SR	1	30.000,00	30.000,00
Total ==>						30.000,00





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 032 3478 0702



Memorando interno.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dolores do Turvo MG no ano de 2026, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme proposta apresentada anexa aos autos, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa para o exercício de 2026.

Município de Dolores do Turvo, 10 de agosto de 2026.


Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

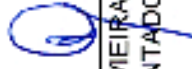
Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 122, conforme dotação(ões) abaixo:

SEC. MUN. AGRICULTURA, COM., E MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DESPESAS C/REALIZAÇÃO TORNEIO LEITEIRO

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.12.01.20.608.0009.2.0033	1.500.000	MANUTENÇÃO DESPESAS C/REALIZAÇÃO TORNEIO LEITEIRO	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dores do Turvo, 10/08/2026


DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONTADOR





DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: Cotação para contratação de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo, para apresentação no dia 30/08/2026, durante a Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dores do Turvo/MG.

Dores do Turvo, 10 de Agosto de 2026.



Marcelo Lara Goulart
TESOUREIRO(A)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 032 3478 0702



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura do Processo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dorés do Turvo MG no ano de 2026, observado o preço e condições de pagamento propostos e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal 14133/21, com suas posteriores alterações.

Dorés do Turvo, 11 de agosto de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PORTARIA Nº 135 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dorés do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG- 16859551 em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618 e **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Srª. Maria Andréa de Souza**, portador do CPF nº 090.171.696-05 e RG nº MG 15.405.527.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 01 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA Assinado de forma digital
CUNHA:08600921600 por KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 • telefax: 032 3478 0702



AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Samuel Abraão Pires, Agente de Contratação, subscrevi.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

PROCESSO nº 120/2026.

INEXIGIBILIDADE nº 030/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazusa e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dolores do Turvo MG no ano de 2026.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.12.01.20.606.0009.2.0063

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



34 H.0364917-4

Sociedade empresária limitada

For more information:

Microempress

Have

PRDUTORA VALÉRIO ARAÚJO LTDA

144 20.90

Example

LSU

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ADIUNTO:

[illegible]

Deferido em 17/09/2021 e arquivado em 17/09/2021

Bernardo Feljo Sympalla Borwanger

SECRETARIO GENERAL

Observations:

MP de Nigama Cans N? P?dines

6

101

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: _____
Data: ____/____/____

Dono Dovo: FRONTERA VALLEJO ARRIETA LTDA

NR88: 138.5264917-4 Protocolo: 74-2021/864445-2 Data de postagem: 17/09/2021

CPF: 02011548259-2 Data de nascimento: 17/09/2021
 CERTIFICADO DE ASSIMILACAO em 17/09/2021 SOB O NÚMERO 33211548259 e demais constantes do livro de
 autenticação.

Authentication: 2707343845f1128cd48b9035a002c14a7450cd193c365b1d0187a4f1512429c1

Para validar o documento acesse <http://www.jucceja.rj.gov.br/servicos/ManualDigital>, informe o n° de protocolo



Page 1/6



Nº do Protocolo

Delegacia de Niterói

Data de criação do protocolo na web: 17/09/2021
11:53:02

76-2021/964446-2

HOW TO GET THE MOST FROM THIS GUIDE: A STEP-BY-STEP GUIDE TO THE BEST OF THE BEST

33.8.0364917.4

Stress Management

Requerimento de empresário

Self-Organization

Abstract

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRODUTORA VALÉRIO ARAUJO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qrdo.	Descrição do ato / Descrição do evento
050	046	1	Contrato / Transformação (Evento para transformação com 3 protocolos)
	X46	X46	
	X46	X46	
	X46	X46	
	X46	X46	
	X46	X46	

Requerente

MITEROI/RT
local

14/09/2021
Date

Nome:	PAULO DA SANTO,
Assinatura:	
Telefone de contato:	(21) 2614-1912
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	17/09/2021
Data da 1ª entrada:	



76-2021/964446-2





CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

EDA LUCIA DAMASIO DE ARAUJO, brasileira, viúva, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 15/09/1943, residente e domiciliada na Rua Milton da Rocha Soares, 444-Piratininga - Niterói-RJ- CEP: 24.358-180, portadora da carteira de identidade nº 80.647.544-8, expedida pelo Detran/RJ em 31/03/2017 e do CPF nº 278.018.297-00, titular da Empresária Individual **EDA LUCIA DAMASIO DE ARAUJO**, com sede na Rua Milton da Rocha Soares, 444-Piratininga - Niterói-RJ- CEP: 24.358-180, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE 3380364917-4 em 03/04/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.866.481/0001-15, resolve, transformar seu registro de empresário individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite o sócio **VALÉRIO DAMASIO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, cover, natural do Estado Rio de Janeiro, nascido em 13/03/1977, filho de Cesar Ferraz de Araujo e Eda Lucia Damasio de Araujo, residente a Rua Milton da Rocha Soares, 444 - Piratininga- Niterói-RJ-CEP: 24.358-180, portador da carteira de identidade nº 10.952.691-3- Detran/RJ em 17.02.2016 e CPF nº 053.064.757-52, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, o qual se obrigam mutuamente ora na condição de sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada.

Cláusula Primeira- NOME EMPRESARIAL.

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **PRODUTORA VALÉRIO ARAUJO LTDA**, com sede e domicílio na Rua Milton da Rocha Soares, 444 - Piratininga- Niterói- RJ-CEP: 24.358-180,

Clausula Segunda-DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 03/04/2013 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira- CAPITAL SOCIAL.

O capital que era de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), já integralizado, é aumentado para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000(dez

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EDA LUCIA DAMASIO DE ARAUJO

Nome Novo: PRODUTORA VALÉRIO ARAUJO LTDA

NIRE: 338.0364917-4 Protocolo: 15-2021/356446-2 Data do protocolo: 11/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/09/2021 SOB O NÚMERO 33211548257 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: B8B1243484361128CEAD967568D2654A743CCU1930565D10012FA6151E429C3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/verifica/chancela/digital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 3/5

mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, ficando assim o capital social distribuído



Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma::

<u>SÓCIO</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>Valor</u>	<u>Percentual</u>
<u>EDA LUCIA DAMASIO DE ARAUJO</u>	<u>5.000</u>	<u>R\$ 5.000,00</u>	<u>50 %</u>
<u>VALERIO DAMASIO DE ARAUJO</u>	<u>5.000</u>	<u>R\$ 5.000,00</u>	<u>50%</u>
<u>TOTAL</u>	<u>10.000</u>	<u>R\$10.000,00</u>	<u>100%</u>

Cláusula Quarta – DOS FINS SOCIAIS

A sociedade se destinará a explorar o ramo de:

74.90-1/05 – AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;

82.30.0/01-

90.01-9/01 – PRODUÇÃO TEATRAL;

90.01.9/99 – ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

90.01-9/02 – PRODUÇÃO MUSICAL;..

Cláusula Quinta – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta – DO EXERCÍCIO DA SOCIEDADE.

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

2




Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EDA LUCIA DAMASIO DE ARAUJO

Nome Novo: EDA LUCIA DAMASIO DE ARAUJO LIMA

NTR: 335.0364317-4 Protocolo: 76-2021/964446-2 Data do protocolo: 17/05/2021

CERTIFICADO O APROVAMENTO em 17/05/2021 SOB O NÚMERO 33211548267 a causa constante do termo de autenticação.

Autenticação: 27B13434E4561173CDA89D75A8D2654A745CCE193C56501D0187A61512429C3

Para validar o documento acesse <http://www.jucecjerj.rj.gov.br/servicos/validadigital>, informe o nº do protocolo.



Pág. 4/6



Cláusula Sétima-DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Oitava – DA ABERTURA DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Nona – DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócios remanescente. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular. As relações de consumo, fé pública, ou a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Sede: Rua Lucia Damascio de Araujo

Sua Sede: PRODUÇÃO VALÉRIO ARAÚJO LTDA

DIRE: 330.0364517-4 Protocolo: 75-2021/364445-2 Data do protocolo: 17/09/2021

CERTIFICOU O ASSUNTAMENTO em 17/09/2021 SOB O NÚMERO 33211546217 e assina eletronicamente do termo de autenticação.

Autenticação: 52B73434E4551125C0A889075ABD2334A743CCD1930565B1D817A51516429C3

Fazer valer o documento através <http://www.jucerja-rj.gov.br/servicos/canaldigital>, informe o n.º do protocolo.



propriedade.

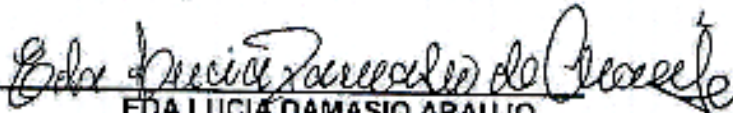


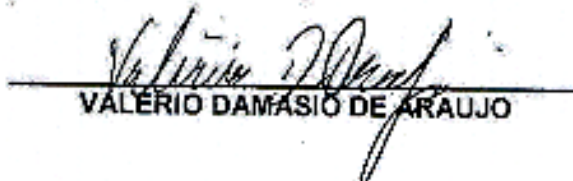
Cláusula Decima Segunda – DO FORO.

Fica eleito o foro desta Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando as partes expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Niterói/RJ, 08 de Setembro de 2021


EDA LUCIA DAMASIO ARAUJO


VALÉRIO DAMASIO DE ARAUJO

4



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EDA LUCIA DAMASIO DE ARAUJO

Nome Novo: INDUSTRIA VALÉRIO ARAUJO LTDA

NIRE: 338.0364917-4 Protocolo: 18-2021/364446-2 Data do protocolo: 17/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/09/2021 SOB O NÚMERO 33211548267 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8f273434d45611280da389075a802654a7450cd1930565d1b01e7a6131e429c3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.



Pág. 6/6

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA

EDA LUCIA DAMASIO DE ARAUJO, brasileira, viúva, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 15/09/1943, residente e domiciliada na Rua Milton da Rocha Soares, 444 - Piratininga - Niterói-RJ- CEP: 24.358-180, portadora da carteira de identidade nº 80.647.544-8, expedida pelo Detran/RJ em 31/03/2017 e do CPF nº 278.018.297-00, titular da Empresa Individual EDA LUCIA DAMASIO DE ARAUJO, com sede na Rua Milton da Rocha Soares, 444-Piratininga - Niterói-RJ- CEP: 24.358-180, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE 3380364917-4 em 03/04/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.866.481/0001-15, resolve, transformar seu registro de empresário individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite o sócio VALÉRIO DAMASIO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, cove, natural do Estado Rio de Janeiro, nascido em 13/03/1977, filho de Cesar Ferraz de Araujo e Eda Lucia Damasio de Araujo, residente a Rua Milton da Rocha Soares, 444 - Piratininga- Niterói-RJ-CEP: 24.358-180, portador da carteira de identidade nº 10.952.691-3- Detran/RJ em 17.02.2016 e CPF nº 053.064.757-62, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, o qual se obrigam mutuamente ora na condição de sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada.

Cláusula Primeira-NOME EMPRESARIAL.

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **PRODUTORA VALÉRIO ARAUJO LTDA**, com sede e domicílio na Rua Milton da Rocha Soares, 444 – Piratininga- Niterói- RJ-CEP: 24.358-180.

Clausula Segunda-DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Clausula Segunda DO INICIO DAS ATIVIDADES
A sociedade iniciou suas atividades em 03/04/2013 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CibusulaTerceira- CAPITAL SOCIAL.

O capital que era de R\$ 1.000,00 (um mil reais), já integralizado, é aumentado para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000(dez

mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, ficando assim o capital social distribuído.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

<u>SÓCIO</u>	<u>Nº de Quotas</u>	<u>Valor</u>	<u>Percentual</u>
<u>EDA LUCIA DAMASIO DE ARAUJO</u>	<u>5.000</u>	<u>R\$ 5.000,00</u>	<u>50 %</u>
<u>VALERIO DAMASIO DE ARAUJO</u>	<u>5.000</u>	<u>R\$ 5.000,00</u>	<u>50%</u>
<u>TOTAL</u>	<u>10.000</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>	<u>100%</u>

Clausula Quarta – DOS FINS SOCIAIS

A sociedade se destinará a explorar o ramo de:

74.90-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS.

82 30.0/01-

90.01-9/01 – PRODUÇÃO TEATRAL

90.01.9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES
COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL:

Clausula Quinta-DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Clausula Sexta – DO EXERCÍCIO DA SOCIEDADE

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

31

Cláusula Sétima - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Oitava - DA ABERTURA DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS.

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrados sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular. As relações de consumo, fe pública, ou a

Gratificação de Estado do Rio de Janeiro

Nome: SRA. MARIA TEREZA DE SAUS

Nome: SRA. TEREZA MARIA DE SAUS

Nome: SRA. TEREZA MARIA DE SAUS

Nome: SRA. TEREZA MARIA DE SAUS

Nome: SRA. TEREZA MARIA DE SAUS

Nome: SRA. TEREZA MARIA DE SAUS

Nome: SRA. TEREZA MARIA DE SAUS

Nome: SRA. TEREZA MARIA DE SAUS

Nome: SRA. TEREZA MARIA DE SAUS

Nome: SRA. TEREZA MARIA DE SAUS

Nome: SRA. TEREZA MARIA DE SAUS



Pág. 6/6

propriedade

Cláusula Decima Segunda – DO FORO.

Fica eleito o foro desta Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando as partes expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Niterói/RJ, 08 de Setembro de 2021

Eda Lucia Damasio Araujo

VALERIO DAMASIO DE ARAUJO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

0235

Proger Dário

MAIOR DE 65 ANOS

Eda Lucia Damasio de Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 80.647.544-8 DATA DE EXPEDICAO 31/03/2017

NOME EDA LUCIA DAMASIO DE ARAUJO

FILIAÇÃO MANOEL DAMASIO

HONORINA CASTANHEIRA DAMASIO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO 15/09/1943

DOE URGEM C. CASM LEV 09 FLS 53EV TERM 16525

N11EROI RJ

CPI 278.018.297-00

001 2 V4

LEI Nº 7.116 DE 25/08/63

3255

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 10.952.691-3 DATA DE EMISSÃO 17/02/2018	
 Polígulo Direito 0644		NOME VALÉRIO DAMASIO DE ARAUJO	
		PAISAGEM CESAR FERRAZ DE ARAUJO	
		EDADE LUCIA DAMASIO DE ARAUJO	
		NR. TITULARIDADE 13/03/1977	
		RIO DE JANEIRO	
		END. RESIDUAL E. NASC. LIV. AD. FLS. 1914 TUB. 5183	
		NITRÔ RJ	
		CPF 053.064.757-52	
		061 2 Via	
Assinatura do Titular <i>Valério D. Araújo</i>		18/07/2018	
CARTeira DE IDENTIDADE			

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRODUTORA VALERIO ARAUJO LTDA
CNPJ: 17.866.481/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:41 do dia 15/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2026.

Código de controle da certidão: **BCB8.B67B.ECEB.C8DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul no canto inferior direito da página.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2026183213488
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/RAIZ DO CNPJ: 17.866.481

CAD-ICMS: Não inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 31/07/2026 17:16

VÁLIDA ATÉ: 30/08/2026 17:16

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 884482

CGM:568007 - Nome: PRODUTORA VALÉRIO ARAUJO LTDA
CNPJ: 17.866.481/0001-15
Endereço: MILTON DA ROCHA SOARES, 444, CASA
Bairro: PIRATININGA
Cidade: NITERÓI - CEP: 24358-180

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 31 de Julho de 2026

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: 6YfHDn3m

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.866.481/0001-15
Razão social: PRODUTORA VALERIO ARAUJO LTDA
Endereço: R MILTON DA ROCHA SOARES 444 / PIRATININGA / NITEROI / RJ / 24358-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2026 a 23/08/2026

Certificação Número: 2026072502365027296918

Informação obtida em 31/07/2026 17:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRODUTORA VALERIO ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.866.481/0001-15

Certidão nº: 48154438/2026

Expedição: 15/05/2026, às 11:57:22

Validade: 11/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRODUTORA VALERIO ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.866.481/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

Esta certidão eletrônica estará disponível para validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaEletronica> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
 nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros
 e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1

CACY45035

CERTIFICA E DÁ FÉ,

1 - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial:

NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATÉ
 NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE
 PRODUTORA VALERIO LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 CNPJ:17.866.481/0001-15//
 REQUERIDA EM 10/06/2026 E EMITIDA EM 11/06/2026, NITERÓI.
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
 BONITA.
 EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Código Identificador da Certidão
CACY45035 XQN
 Consulte a validade em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaEletronica>

Emolumentos: ISENTOS

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2026.527.11697

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PRODUTORA VALERIO ARAUJO LTDA**, CNPJ/CPF nº 17.866.481/0001-15, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com a Lei nº 3.263, de 05/10/1999, publicada em 06/10/1999, na Comarca de **ARMAÇÃO DOS BUZIOS** compete ao **Ofício Único** (serventia instalada em 26/05/2000, pela Portaria nº 2.106/2000) as seguintes atribuições: Notas, Registros de Títulos e Documentos, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas. O Ofício Único da Comarca de Armação dos Búzios absorveu as atribuições e acervos do RCPN do 3º Distrito da Comarca de Cabo Frio (Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas). **CERTIFICO**, ainda, que, em conformidade com o art. 2º da Lei 3.229, de 14/07/1999, **existe na Comarca de Armação dos Búzios, apenas um Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor, instalado em 06/12/2002 pelo Ato Executivo 57/2002 de 02/12/2002. ARMACAO DOS BUZIOS DCP: Rua 2, s/n S/N Estrada da Usina - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (TODOS OS SETORES);**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ARMACAO DOS BUZIOS OFICIO UNICO: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (TODOS OS SETORES); ARMACAO DOS BUZIOS OFICIO UNICO: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (TODOS OS SETORES); ARMACAO DOS BUZIOS OFICIO UNICO: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (TODOS OS SETORES); ARMACAO DOS BUZIOS OFICIO UNICO: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (TODOS OS SETORES); ARMACAO DOS BUZIOS OFICIO UNICO: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (TODOS OS SETORES); ARMACAO DOS BUZIOS OFICIO UNICO: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (TODOS OS SETORES); ARMACAO DOS BUZIOS OFICIO UNICO: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (TODOS OS SETORES); ARMACAO DOS BUZIOS OFICIO UNICO: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (TODOS OS SETORES);**

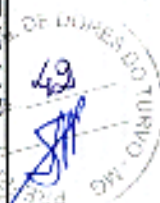
Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 18/06/2026 11:04:45.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 37,21 GRERJ Nº 6193510874598

		PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			
Número da Nota 202500000000001		Data e Hora da Emissão 22/07/2025 09:23:37		Competência 07/2025	
Exibibilidade Exigível em Niterói/RJ		Localidade da Prestação Niterói/RJ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 17.898.481/0001-15		Inscrição Municipal: 01843667			
Nome/Razão Social: PRODUTORA VALERIO ARAUJO LTDA					
Endereço: R MILTON DA ROCHA SOARES 444 - PIRATININGA - CEP: 24368-180					
Município: Niterói UF: RJ					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: PJ SERRA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICA					
CPF/CNPJ: 36.423.077/0001-69		Inscrição Municipal: 03034839			
Endereço: R ANDRADE PINTO 262 - BAIRRO DE FATIMA - CEP: 24070-000					
Município: Niterói UF: RJ E-mail: jserra200202@gmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Referente a apresentação artística dos shows em 25.07.2025					
CNAE: 9001902 - Produção musical Sistema: 12.07 - Shows, balés, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00					
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito por Abatimento do IPTU 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- A Inscrição Tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/sistema/registro - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional. - (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. - Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador do serviço é Pessoa Jurídica. - Departamento de Lançamento e Fiscalização - Rua da Conceição, 100 - Centro - 24030-082 - Niterói - RJ. - PROCON: Rua Luz Leopoldo Fernandes Pereira, 401 - Icaraí - Centro, Niterói - RJ, 24030-050 - telefone 3254-8593.					





PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20260505at73654613001:5



Número da Nota 202500000000004	Data e Hora de Emissão 09/09/2025 11:16:42	Competência 09/2025	Código de Verificação SLMG-SNPP
Exigibilidade Exigível em Barra Bonita / SP	Localidade da Prestação Barra Bonita / SP		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CNPJ: 17.866.461/0001-15 Inscrição Municipal: 01643667
 Nome/Razão Social: PRODUTORA VALÉRIO ARAUJO LTDA
 Endereço: R MILTON DA ROCHA SOARES 444 - PIRATININGA - CEP: 24369-190
 Município: Niterói UF: RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
 CNPJ/CNPJ: 46.172.868/0001-40 Inscrição Municipal: —
 Endereço: PC Nhonhô de Salles 1130 - Centro - CEP: 17340-000
 Município: Barra Bonita UF: SP E-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação do show musical da banda os imortais para o evento Barra Rock Fest, que será realizado nos dias 05 a 07 de setembro do corrente ano, na Avenida Rosa Zanella Petri.

CNAE: 9001602 - Produção musical
 Súctitem: 12.07 - Shows, balés, danças, desfiles, balés, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Valor Total das Deduções (R\$)	(*) Base de Cálculo (R\$)	(*) Alíquota (%)	(*) Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do PISU
0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/sistema/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito. Serviço prestado em outro município.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização - Rua da Conceição, 100 - Centro - 24020-002 - Niterói - RJ.
- PROCON: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 401 - Térreo - Centro, Niterói - RJ, 24030-083 - telefone 3254-9593.



Mídia 41 sem

Ver tradução



terra



Tire a ideia de papel e coloque-a em prática para o seu negócio com esta lista de



MAIOR SENSACÃO
DE LIMPEZA E MENOR PREÇO



Casa > produtos > DINO

Bloco Imortais estreia no carnaval com os covers de ~~os~~ Tim Maia, Raul e Renato Russo

21 fev 2019 12h09



ver comentários

Depois do sucesso do projeto intitulado "Os Imortais", que une os melhores covers dos grandes artistas que já se foram e deixaram saudades, como ~~os~~ Cassia Eller, Raul Seixas, Renato Russo, Tim Maia, acompanhados pela banda Imortais do Rock, a novidade fica a cargo do Bloco Imortais, que chega com a proposta de unir o rock e o samba, trazendo ritmistas propositos e promovendo um verdadeiro "carió-rock".



Foto Divulgação / DINO

Criar

Compartilhar
em...

Mais

TÁ CHEGANDO....



Handwritten signatures and marks in blue ink.



Mídia 41 sem

gl **BAURÃO MARILIA**

Festival leva mais de 20 bandas covers a Barra Bonita até o próximo dia 8

Tem mais de 20 bandas covers de Bossa Nova e MPB, o Festival de Barra Bonita vai acontecer no próximo dia 8, a partir das 19h, no local conhecido como Barra Bonita, na zona rural de Barra Bonita, no município de Barra Bonita, no Estado de São Paulo.

Imagem de Barra Bonita



gl **BAURÃO MARILIA**

Cover de Bossa faz show em Barra Bonita

A banda de Barra Bonita, a Barra Bonita, vai fazer um show no próximo dia 8, a partir das 19h, no local conhecido como Barra Bonita, na zona rural de Barra Bonita, no município de Barra Bonita, no Estado de São Paulo.



Bossa da Paz faz tributo a grandes nomes da música em Ipanema




Teatros 142 sem os imortais

THEATRO GUARANY PELOTAS-RS

Jogado aos seus pés, eu sou exagerado...

Noite de muitas emoções em Pelotas RS



@zeroventos
@togetherventos
@valer/carrul
@shaduford_b28
@marcos aurelio

Criar **Compartilhar em...** **Mais**



Salvador da Bahia



TEATRO CASTRO ALVES - SALVADOR

19
MAIO
19H

Show Os Imortais - Salvador da Bahia

Acessar

Compartilhar

Salvar

 Portal Oficial de Belo Horizonte
Show: "Os Imortais" | Portal Oficial d... Canal: ARTE e CULTURA - ...
Canal: ARTE e CULTURA - Movimen... UAI
Show Os Imortais traz sucessos de...



UAI / Agenda



Show Os Imortais traz sucessos de Raul, Cazuzza e Renato Russo a BH

Apresentação promete relembrar os clássicos que marcaram a era de ouro do Rock nacional e acontece no Palácio das Artes no dia 14 de agosto

05/08/2019 10:24

SICA NO Google News



(foto: Divulgação/Facebook Os Imortais)

Eternizando os principais nomes da música brasileira, o show Os Imortais traz a Belo Horizonte uma noite cheia de nostalgia e emoção com canções que marcaram época e ganharam o país e o mundo na voz de artistas como Cazuzza, Renato Russo e Raul Seixas. O show acontece no Palácio das Artes, no dia 14 de agosto, às 21h.



O espetáculo é apresentado pelos músicos Valério Araújo, com canções do Cazuza, Dario Aaron, cantando Renato Russo, e Ayrton Ramos com os sucessos de Raul Seixas. O projeto tem a missão de envolver o público no melhor de suas memórias afetivas. Todo baseado na era de ouro do Rock Nacional, Os Imortais une o melhor da poesia e emoção em um roteiro de lindas leituras das mais belas canções desses artistas.

Apesar de já ter passado por diversas regiões do Brasil, incluindo São Paulo e Rio de Janeiro, essa é a primeira vez que o show fica em cartaz em Belo Horizonte. Os ingressos podem ser adquiridos com valores a partir de R\$ 50 no [canal online oficial de vendas](#).

Sobre os artistas

Valério Araújo é considerado pela imprensa, fãs e artistas como o melhor intérprete de Cazuza do país, com uma carreira consolidada na TV e em shows ao redor do mundo, a exemplo dos Estados Unidos e de países da Europa e África.

Já Ayrton Ramos, intérprete do Raul Seixas, conheceu em São Paulo o fundador do primeiro e maior fã clube do artista e teve o privilégio de conhecer todo o acervo do poeta. Com sua morte, sentiu-se na obrigação de manter acesa na memória das pessoas a extraordinária história do Raul, dando vida a shows que compartilham a emoção dos arranjos originais do Pai do Rock'n Roll Nacional.

Dario Aaron completa o time como cover do Renato Russo e é reconhecido pela similaridade interpretativa com o artista. Aos 36 anos, coleciona inúmeros shows ao redor do país para preservar a memória de Renato Russo.

Serviço

Show Os Imortais

Local: Grande Teatro do Palácio das Artes

Data: 14 de agosto de 2019 (quarta-feira)

Horário: 21:00h

Ingressos: <https://www.ingressorapido.com.br/event/32096-1/d/63248>

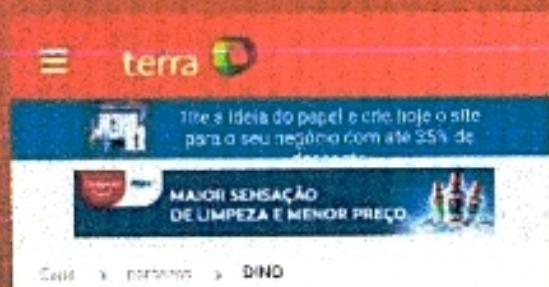
UIAGENDA

© Copyright, Jornal Estado de Minas 2000 - 2021. Todos os direitos reservados.



Mídia 41 sem

Ver tradução



Bloco Imortais estreia no carnaval com os covers de ~~Os~~ Tim Maia, Raul e Renato Russo

11 fev 2019 12h06



Compartilhar

VER COMENTÁRIOS

Depois do sucesso do projeto intitulado "Os Imortais", que une os melhores covers dos grandes artistas que já se foram e deixaram saudades, como ~~Os~~ Cassia Eller, Raul Seixas, Renato Russo, Tim Maia, acompanhados pela banda Imortais do Rock, a novidade fica a cargo do Bloco Imortais, que chega com a proposta de unir o rock e o samba, trazendo ritmistas pro palco e promovendo um verdadeiro "carnarock".



Foto: Divulgação/DND



Criar

Compartilhar em...

Mais

TÁ CHEGANDO....

B

J

J



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 032 3478 0702



ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OS IMORTAIS, COM TRIBUTOS A CAZUZA E RENATO RUSSO NO DIA 30/08/2026, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIRO LEITEIRO DE DORES DO TURVO MG NO ANO DE 2026.

PROCESSO nº 120/2026.

INEXIGIBILIDADE nº 030/2026.

Aos doze dias do mês de agosto de 2026, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dolores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dolores do Turvo MG no ano de 2026, por **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a inexigibilidade de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21 ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação


Samuel Abraão Pires
Membro Comissão de Licitações


Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro Comissão de Licitação


Maria Andressa de Souza
Membro Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 032 3478 0702



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.:

PROCESSO nº 120/2026.

INEXIGIBILIDADE nº 030/2026.

Atendendo ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal à fl. Retro, este Setor de Licitações procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21, plenamente possível a utilização do procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação do objeto licitado, uma vez que, trata-se de Show Musical de dupla/artista conhecido e consagrado pela opinião regional e nacional 28, bem como, valor de proposta compatível com o praticado no mercado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

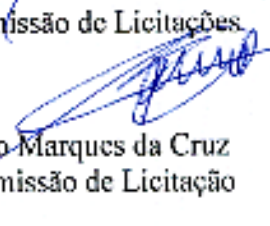
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que está se trata da Inexigibilidade Nº 030/2026, Processo nº 120/2026.

Dores do Turvo/MG, 12 de agosto de 2026.


Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação


Samuel Abraão Pires
Membro Comissão de Licitações


Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro Comissão de Licitação


Maria Andréa de Souza
Membro Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 120/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, Lei 14133/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuzza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dolores do Turvo/MG no ano de 2026.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica preliminar acerca de processo administrativo destinado à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa PRODUTORA VALÉRIO ARAÚJO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.866.481.0001-15, com sede na Rua Milton da Rocha Soares, nº 444, Bairro Piratininga, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. Valério Damásio de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 053.064.757-52, endereço eletrônico produtoravalerioaraujo@gmail.com e telefone de contato (21) 97430-3241.

O procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributo a Cazuzza e Renato Russo, no dia 30 de agosto de 2026, destinado às festividades da Exposição Agropecuária e do Torneio Leiteiro de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no ano de 2026.

Conforme a proposta comercial apresentada, o valor da contratação será de R\$ 30.000,00, correspondente à apresentação artística nas condições especificadas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo.

A fase preparatória encontra-se instruída com Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, memorandos internos,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



pesquisa de preços, proposta comercial, certidões negativas de débitos, documentos pessoais dos sócios, documentos gerais e constitutivos da empresa, contrato de exclusividade, cartazes e materiais de divulgação relativos a shows e espetáculos anteriormente realizados.

A pesquisa de preços foi elaborada com fundamento em notas fiscais referentes a apresentações artísticas realizadas em outros municípios, objetivando demonstrar a compatibilidade do valor proposto com os preços usualmente praticados pela futura contratada em serviços semelhantes.

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para realização do controle prévio de legalidade, nos termos dos artigos 53, parágrafo quarto, e 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República estabelece, em seu artigo 37, inciso XXI, a licitação como regra para as contratações realizadas pela Administração Pública, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei. A contratação direta, portanto, possui caráter excepcional e somente se mostra legítima quando demonstrado o enquadramento da situação concreta em uma das hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade, mediante processo administrativo formalmente instruído e motivado.

No âmbito infraconstitucional, a matéria encontra-se disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê, em seu artigo 74, ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Especificamente quanto às contratações artísticas, o inciso II do artigo 74 autoriza a contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A inexigibilidade, nessa hipótese, decorre da natureza personalíssima da prestação artística. A escolha de determinado artista ou grupo musical não se baseia exclusivamente em critérios objetivos de preço, uma vez que cada apresentação possui



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



características próprias relacionadas à identidade artística, ao repertório, à interpretação, à experiência profissional, ao estilo musical e à receptividade perante o público. Tais elementos inviabilizam uma comparação estritamente objetiva entre artistas distintos.

No caso examinado, a Administração justificou a escolha da Banda Os Imortais em razão de sua proposta artística voltada à realização de tributo a Cazuza e Renato Russo, repertório considerado compatível com a programação cultural da Exposição Agropccuária e do Torneio Leiteiro de Dolores do Turvo. A escolha está relacionada ao perfil do evento, ao interesse público na promoção de atividades culturais e recreativas e à expectativa de atendimento do público participante.

Os cartazes, materiais de divulgação e registros de apresentações anteriormente realizadas, quando examinados em conjunto com as justificativas constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, demonstram a atuação pretérita da banda no setor artístico e fornecem elementos suficientes para caracterizar seu reconhecimento perante o público.

A legislação não exige que a consagração artística alcance, necessariamente, dimensão nacional. A notoriedade pode ser aferida de acordo com o contexto da contratação, com o público destinatário, com o segmento artístico e com a abrangência do evento, desde que esteja devidamente demonstrada e motivada nos autos. No presente caso, os elementos reunidos evidenciam adequação entre a atração escolhida e as características das festividades municipais.

No que se refere à representação exclusiva, o parágrafo segundo do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, considera empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento capaz de atestar a exclusividade permanente e contínua da representação do profissional do setor artístico no País ou em Estado específico. A norma afasta a possibilidade de inexigibilidade quando a exclusividade estiver limitada apenas a evento ou local determinado.

O contrato de exclusividade integrante do processo deve, portanto, demonstrar que a PRODUTORA VALÉRIO ARAÚJO LTDA. detém poderes permanentes e contínuos para representar a Banda Os Imortais, não se tratando de autorização concedida exclusivamente para a apresentação programada em Dolores do Turvo. Conforme os elementos relacionados nos autos, a representação encontra-se



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



documentalmente comprovada, atendendo à exigência estabelecida no artigo 74, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133, de 2021.

A razão da escolha da futura contratada também decorre de sua condição de representante exclusiva da atração artística selecionada. Uma vez definida, de forma motivada, a contratação da Banda Os Imortais, a Administração não dispõe de pluralidade de fornecedores habilitados a oferecer legitimamente a mesma apresentação, circunstância que configura a inviabilidade de competição necessária ao enquadramento da contratação no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

A contratação direta não afasta, entretanto, o dever de planejamento, motivação, demonstração da adequação do preço, comprovação da habilitação da futura contratada, indicação da disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente.

O artigo 72 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que os processos de inexigibilidade sejam instruídos com Documento de Formalização de Demanda e, quando cabíveis, Estudo Técnico Preliminar, análise de riscos e Termo de Referência, além da estimativa da despesa, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários, comprovação da habilitação e da qualificação mínima da contratada, razão da escolha, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.

A documentação relacionada demonstra o atendimento dos principais requisitos da fase preparatória. O Documento de Formalização de Demanda identifica a necessidade administrativa; o Estudo Técnico Preliminar analisa a solução pretendida; o Termo de Referência delimita o objeto, as condições de execução e as obrigações das partes; e a proposta comercial estabelece o valor e as condições da apresentação.

Quanto à habilitação, foram apresentados documentos de constituição da empresa, documentos de identificação dos sócios e do representante legal, bem como certidões negativas de débitos. Esses documentos demonstram, em princípio, a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista da futura contratada, sem prejuízo da atualização das certidões e das consultas aos cadastros oficiais antes da formalização do contrato.

A justificativa de preço constitui requisito indispensável, ainda que esteja configurada a inviabilidade de competição. A inexigibilidade afasta a disputa entre



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARJA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



fornecedores, mas não autoriza a Administração a contratar por valor incompatível com aquele praticado no mercado ou pela própria atração artística em apresentações semelhantes.

O artigo 23, parágrafo quarto, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, nas contratações diretas, quando não for possível estimar o valor pelos parâmetros ordinários, a futura contratada deverá comprovar que os preços estão em conformidade com aqueles praticados em contratações semelhantes, mediante apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à contratação ou por outro meio idôneo.

No mesmo sentido, o artigo 7º da Instrução Normativa SEGES ME nº 65, de 7 de julho de 2021, aplicável diretamente nas hipóteses previstas em seu artigo 1º e utilizável como parâmetro técnico subsidiário nos demais casos, admite que a justificativa seja realizada por meio de notas fiscais emitidas pela futura contratada para outros contratantes públicos ou privados, referentes a objetos idênticos ou semelhantes.

A pesquisa constante dos autos foi elaborada mediante notas fiscais relativas a apresentações realizadas em outros municípios, possibilitando a comparação entre o valor proposto e os valores cobrados pela atração em contratações semelhantes. Esse procedimento é adequado à natureza do objeto, pois o preço de apresentações artísticas é influenciado por fatores como data, duração do espetáculo, deslocamento, estrutura disponibilizada, número de integrantes, logística, hospedagem e condições específicas do evento.

Considerando os documentos apresentados e as condições descritas na proposta comercial, o valor de R\$ 30.000,00 encontra respaldo nos preços anteriormente praticados, estando formalmente justificado para os fins dos artigos 23, parágrafo quarto, e 72, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 2021.

Deverá ser observado, ainda, o artigo 94, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133, de 2021, segundo o qual a divulgação da contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade deve identificar os custos do cachê dos artistas, dos músicos ou da banda, bem como as despesas com transporte, hospedagem, infraestrutura, logística do evento e demais despesas específicas, quando existentes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A futura contratação deverá ser formalizada mediante instrumento contendo as cláusulas essenciais estabelecidas no artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, especialmente aquelas relativas ao objeto, preço, condições de pagamento, prazo de execução, responsabilidades das partes, fiscalização, sanções, hipóteses de extinção e manutenção das condições de habilitação.

Antes da assinatura, a Administração deverá verificar a manutenção da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, bem como consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas, em cumprimento ao artigo 91, parágrafo quarto, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, o ato que autorizar a contratação direta ou o respectivo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determina o parágrafo único do artigo 72. Após a assinatura, o contrato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de dez dias úteis, constituindo essa publicação condição indispensável para sua eficácia, nos termos do artigo 94, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando os elementos constantes da fase preparatória, a natureza artística e personalíssima do objeto, a demonstração do reconhecimento da Banda Os Imortais, a comprovação da representação exclusiva, a motivação da escolha da atração e a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em apresentações semelhantes, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação do processo e reconhece a legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Opina-se, conseqüentemente, pelo regular prosseguimento do procedimento para contratação da empresa PRODUTORA VALÉRIO ARAÚJO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.866.481.0001-15, pelo valor de R\$ 30.000,00, destinado à realização do show artístico da Banda Os Imortais no dia 30 de agosto de 2026, durante as festividades da Exposição Agropecuária e do Torneio Leiteiro de Dolores do Turvo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Deverão ser adotadas, como providências subsequentes, a confirmação da disponibilidade orçamentária, a atualização das certidões e consultas obrigatórias, a autorização da autoridade competente, a formalização do instrumento contratual e a publicação do processo, do ato autorizativo e do contrato nos meios legalmente exigidos, com o detalhamento dos custos da apresentação artística.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo/MG, 13 de agosto de 2026.


Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 032 3478 0702



PROCESSO nº 120/2026.
INEXIGIBILIDADE nº 030/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dolores do Turvo MG no ano de 2026.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 14133/2021, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dolores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como INEXIGIBILIDADE de Licitação, para autorizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro de Dolores do Turvo MG no ano de 2026.

Assim, proceda-se à contratação direta da dupla/artistas, por meio de sua Pessoa Jurídica Produtora Valério Araújo Ltda, inscrita no CNPJ Nº 17.866.481/0001-15, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dolores do Turvo/MG, 13 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por
KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 032 3478 0702



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA PRODUTORA VALERIO ARAUJO LTDA

CONTRATO Nº 140/2026
PROCESSO Nº 120/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2026

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 086.009.216-00, residente e domiciliado neste Município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PRODUTORA VALERIO ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.866.481/0001-15, sediada na Rua Milton da Rocha Soares, 444, Piratininga, Niteroi RJ, CEP: 24.358-180, neste ato representado pelo Senhor Valerio Damasio de Araujo, brasileiro, solteiro, cover, portador CPF nº 053.064.757-52 e RG nº Detran 10.952.691-3, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1- Constitui objeto deste ajuste, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico da Banda Os Imortais, com tributos a Cazuza e Renato Russo no dia 30/08/2026, para atender as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Dolores do Turvo MG no ano de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). No valor do presente contrato estão inclusos as seguintes despesas:

Cache: R\$ 18.000,00
Hospedagem: R\$ 2.000,00
Alimentação: 2.000,00
Locomoção: 8.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias após a prestação de serviços mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2 Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

Parágrafo Primeiro:

Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época do show ou outro fato proveniente de caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento do contratante ao contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2026, sendo:

3.3.90.39.00.2.12.01.20.606.0009.2.0063

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitaçao@dorésdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefex: 032 3478 0702



CLÁUSULA SEXTA- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A prestação do serviço ocorrerá no Dia 30 de agosto no Parque de Exposição situado no Bairro Santo Antonio com horário de início a ser determinado pela Administração Municipal. Duração do Show 120 minutos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados correlatamente pela CONTRATADA.
- 7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste instrumento, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato.
- 7.3 - O cantor deverá atender o repertório do seu estilo musical e músicas que melhor lhe representem para a festividade no Município de Dorés do Turvo/MG.
- 7.4 - É vedada a reprodução fotográfica ou magnética, gravação ou transmissão sonora e/ou visual do Show, ora pactuado, sem prévia e expressa anuência da CONTRATADA através de instrumento específico para este fim, bem como a venda de programas, retratos, livros, impressos de qualquer natureza, discos, CD, DVD, fitas cassetes, VHS, pôsteres, camisetas ou qualquer mercadoria, no local do espetáculo, ou de outros que com ele se relacionem, salvo ajuste prévio e específico com a CONTRATADA.
- 7.5- Estrutura de som, placo, luz, estrutura de camarim, segurança e Ecad por conta do contratante.
- 7.6 - Encargos fiscais, abastecimento, caches, viagem, traslado, hospedagem por conta do contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

10.1-A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - telefex: 032 3478 0702



equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

10.3 - A não apresentação do ARTISTA, por força da não realização do espetáculo por impedimento de qualquer órgão público ou entidade de classe, ou por falta de providência da CONTRATANTE, fica cancelado a obrigação entre as partes.

10.4 - No caso da não apresentação pela ausência do ARTISTA, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, adotando tolerância de até 60 (sessenta minutos) após o horário marcado para início da apresentação e, após esse prazo, a designação de nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda do ARTISTA, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

10.5 - A não apresentação do espetáculo objeto do presente contrato pela ausência injustificada do ARTISTA acarretará o pagamento da multa contratual prevista, além da devolução das quantias já pagas pela CONTRATANTE em proveito daquele.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 de agosto de 2026, com início a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14133/21.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE

13.1 - O presente contrato não será reajustado durante o decorrer de sua vigência.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 13 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER
MOREIRA
CUNHA:08600921600

Assinado de forma
digital por KALLIL
DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600

MUNICIPIO DORES DO TURVO
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA – PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
VALÉRIO DAMÁSIO DE ARAÚJO
Data: 17/08/2026 11:32:42 -0100
Verifique em: <https://validar.jti.gov.br>

Produtora Valério Araújo Ltda
Valerio Damasio de Araujo

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 124/2026



Última atualização 26/08/2026

Contratação em curso, não informada

Processo Eletrônico, origem não informada

Órgão/Entidade: 18.126.249/0001-42 - MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 1 - Secretaria**Localidade da Unidade:** Dorcasópolis/MG**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informado**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 25/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 18126249000142-1-000102/2026 **Fonte:** Planejat Consultores Associados Ltda**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em realização de show artístico do cantor Patricio Vieira no dia 27/08/2026 para atender as festividades de exposição agropecuária e torneio leiteiro de Dorcasópolis

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empeños

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	SERVIÇOS - SHOW ARTISTICO PATRICIO VIEIRA PARA A EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA EXPO DORES 2026 PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	1	R\$ 12.000,00

Página:

1

1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos atrelados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto da construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados e compor o alvará de ocorrência.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



📧 portaldeservicos@pslao.gov.br

☎ 0800 978 8201

Todos os direitos reservados. Não se permite a reprodução ou o uso não autorizado.